



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO** de
Licença Sem Remuneração do
servidor ocupante de cargo
efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

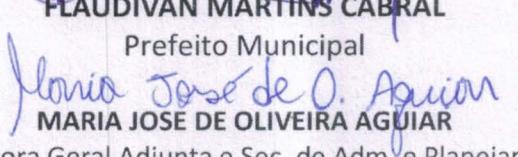
Art. 1º - CONCEDER Licença sem remuneração ao servidor **JOSENILDO BATISTA DA SILVA**, portador do CPF 048.988.714-70, matrícula 1538, lotado na Secretaria de Municipal de Educação e Desporto, no cargo de Auxiliar Secretaria.

Art. 2º - A Licença será por 2 anos (dois anos) contados no período de 04/07/2024 a 04/07/2026, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 01 de Julho de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR

Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585